



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, BR 153, Km 94, Interior, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.711-570, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **VALMIR PATZLAFF**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.134.728 e inscrito no CPF sob o nº 776.081.439-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 65/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 10/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é suprimir valor ao contrato original nº 94/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:

Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduino Boll, em atenção ao e Processo SCC nº 0003174/2022 – SIE, Portaria nº 189/2022, de 11/05/2022 (trecho 01); e

Item nº 2 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduino Boll, em atenção ao Processo SCC nº 0023187/2021 – SIE, Portaria nº 189/2022, de 11/05/2022 (trecho 02), tudo conforme disposto no Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 14.542,47 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 3.075,86 (Três mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) ($\cong 0,25\%$) referente a supressão de itens e quantidades do Processo SCC nº 0003174/2022 – SIE pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduino Boll (trecho 01) estaca 0 – 9 e R\$ 11.466,61 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) ($\cong 0,93\%$) referente a supressão de itens e quantidades do Processo SCC nº 00023187/2021 - SIE pavimentação asfáltica de parte da Estrada Rural sentido Peritiba – Alto Bela Vista, seguindo pela Rua Miguel Balduino Boll (trecho 02) estaca 9 – 46.

2.2. Essa supressão justifica-se em virtude da não execução ou execução parcial de determinados serviços.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 94/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 08 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN

Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI

Fiscal do Contrato